



Publicado no site da Prefeitura
Municipal

15/07/2024

Secretaria municipal de
Comunicação

PORTARIA Nº 232, DE 11 DE JULHO DE 2024.

“Regulamentação de Sentença Judicial para Adequação de Vencimento Base de R\$ 3.845,63 da servidora e dá outras providências.”

A DIRETORIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial no bojo dos autos nº 5341455-29.2024.8.09.0158;

RESOLVE:

Art. 1º – Regularizar, a adequação do vencimento base da servidora **LUCIENE SILVA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Professor com carga horária de 40h semanais, ao piso nacional do Magistério de 2022 no valor de R\$ 3.845,63 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS,
AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.**

Jocely Maria da Rocha Gaspar
Diretor-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto Nº 2.680/2022